GABINETE CIVIL



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

TERMO DE PARCERIA - 2021						
TERMO DE PARCEIRA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	NOME	CNPJ	PARCEIRO PÚBLICO	ОВЈЕТО	VALOR PACTUADO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA	4 ANOS, a partir de 25/07/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	08.241.788/0001-30	MUICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Cooperação reciproca para intercambio de experiências, informações e tecnologias, visando a capacitação, aperfeiçoamento e especialização tecnica de recursos humanos.	Não há previsão de repasse entre as partes
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO32/2017	2 ANOS a partir de 04/12/2017 + ADITIVO de 3 anos a partir de 04/12/2019	MINISTÉRIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE - PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA	08.539.710/0001-04	MUICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Cessão gratuita de uso de bem publico, referente ao imóvel situado a rua Coronel clementino, 760 - centro	Não acarretará onus para qualquer uma das partes
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 01/2018	60 MESES a partir de 22/05/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE - TJRN	08.546.459/0001-05	MUICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Facultar ao cessionário, a titulo gratuito, o uso do espaço fisico do imóvel localizado na Rua Juvenal Lamartine de Faria, s/n, Serra Negra do Norte/RN	Não será cobrado nenhum valor monetário pela utilização do imóvel
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°19/2020	60 MESES a partir de 22/09/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE - TJRN	08.546.459/0001-06	MUICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e Inter complementares, de modo a prpiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos, no intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como a cessão recíproca de servidor público integrante de quadro de pessoal doas partícipes, de modo a atender as necesidades da Administração Pública e o desenvolviemento institucional.	Não envolverá transferência de recursos financeiros entre as partes, nem implicará ônus financeiro adicional para nenhum dos partícipes, ressalvada, nesse último caso, a realização de despesade interesse e responssabilidade de cada partícipe. O pagamento da remuneração e encargosdos servidores e/ou empregados públicos cedidos poderá ser assumido pelo partícipe cessionário ou pelo partícipe cedente.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA	4 ANOS, a partir de 08 de março de 2021	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	08.241.788/0001-30	MUICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	Coorperação recíproca entre os celebrantes, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnoologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à espoecialização técnica de recursos humanos e cidadania, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública.	Não há previsão de repasse entre as partes